



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 292/2019/CPL/PMM
PROCESSO N.º 12.601/2019-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 072/2019-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n.º, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr.º Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 2493785-SSP/PA e CPF/MF N.º 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/n.º, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 12.401.269/0001-69, com sede à Travessa Quintino Bocaiuva, Número 1970, Loja A, Sala B, Bairro Centro, CEP: 68.743-010, fone (91) 3721-1460 / 8146-9115 / 8873-1848, e-mail: nutrixsuplemento@hotmail.com / licitacao.nutrix@hotmail.com, Castanhal - PA, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. Everaldo Rocha Ramos, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1269310-2 SSP/MG e CPF: 059.817.296-35, domiciliado e residente na Rua Itália, número 2669, Bairro Estrela, Castanhal - PA, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

CNPJ N.º 12.401.269/0001-69

Valor Total: R\$ 314.855,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
05	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, hipercalórico, com adequado teor protéico, enriquecido com o exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Isento de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Normolipídica (28%), hiperprotéica (16%), a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: ISOSOURCE SOYA Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 1000 ml	1.080	R\$ 15,50	R\$ 16.740,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 06
06	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, hipercalórico, com adequado teor protéico, enriquecido com o exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Isento de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Normolipídica (28%), hiperprotéica (16%), a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: ISOSOURCE SOYA Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 1000 ml	360	R\$ 15,50	R\$ 5.580,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 05



07	Alimento para nutrição oral e/ou enteral, formulado para auxiliar no controle da glicemia. Normocalórico, com adequado teor protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 39-44% de carboidratos (90% maltodextrina e 10% frutose), 39-46% de lipídios (70% óleo de girassol de alto teor oleico, 20-40% óleo de canola, 7% azeite de oliva e 3% TCM) e 15-16g/L fibras (50-70% fibra solúvel e 30-50% insolúvel). Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: NOVASOURCE GC Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 1000 ml	930	R\$ 23,00	R\$ 21.390,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
08	Fórmula modificada para nutrição enteral nutricionalmente completa, com adequado teor proteico e enriquecido com exclusivo mix de carotenoides. Isenta de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1.5 kcal/ml. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: ISOSOURCE 1.5 Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 1000 ml	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
09	Alimento para nutrição enteral, desenhado especificamente para cicatrização das úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Nutricionalmente completo, normocalórico e hiperprotéico, suplementado com arginina. Alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco e vitaminas A, C e E). Enriquecido com o exclusivo MF6 (49% fibras solúveis e 51% fibras insolúveis). Isento de sacarose, lactose e glúten. Acrescido de exclusivo mix de carotenóides. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 20,4% de proteínas (84,5% caseinato de cálcio e sódio e 15,5% - 8,5 g/l de arginina), 49,6% de carboidratos (100% de maltodextrina) e 30% de lipídios (76% TCL - óleo de canola e girassol de alto teor oleico e 24% TCM). Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: IMPACT Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 1000 ml	720	R\$ 60,00	R\$ 43.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
10	Fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de LCPUFAS para a modulação da resposta imunológica. Carboidratos: 100% lactose, embalagem contendo 400 gramas. 2920 ml / 1900 Kcal. Marca: NAN COMFOR 1 Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 400 gramas	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
11	Fórmula infantil para lactentes indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares. Ingredientes: lactose, leite de vaca desnatado*, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina	Embalagem 400 gramas	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DEMARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060.
Edifício Ernesto Frota, Marabá-PA - Fone (94) 3322-1646
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, ácido pantotênico, vitamina b12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não contém glúten. Embalagem contendo 400 gramas. Marca: NAN AR Fabricante: NESTLÉ					
12	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose. Embalagem contendo 400 gramas. Marca: NAN SEM LACTOSE Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 400 gramas	265	R\$ 20,00	R\$ 5.300,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
14	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento, acometidos por desconfortos gastrointestinais, como cólicas e constipação. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 9% de proteínas (100% proteína parcialmente hidrolisada de soro do leite), 45% de carboidratos (42% maltodextrina, 38% lactose e 20% amido), 46% de lipídios (96% de gordura vegetal e 4% de gordura animal). Contém LC-Pufas – ácidos graxos de cadeia longa (0,2% DHA e 0,35% ARA) e Prebióticos (0,8g/100 ml – 90% GOS e 10% FOS). Embalagem contendo 800 gramas. Marca: NAN SUPREME Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 800 gramas	2.700	R\$ 42,60	R\$ 115.020,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 15
15	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento, acometidos por desconfortos gastrointestinais, como cólicas e constipação. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 9% de proteínas (100% proteína parcialmente hidrolisada de soro do leite), 45% de carboidratos (42% maltodextrina, 38% lactose e 20% amido), 46% de lipídios (96% de gordura vegetal e 4% de gordura animal). Contém LC-Pufas – ácidos graxos de cadeia longa (0,2% DHA e 0,35% ARA) e Prebióticos (0,8g/100 ml – 90% GOS e 10% FOS). Embalagem contendo 800 gramas. Marca: NAN SUPREME Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 800 gramas	900	R\$ 42,60	R\$ 38.340,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 14
16	Fórmula infantil em pó, para lactentes prematuros e recém - nascidos de baixo peso, com DHA e ARA - LCPufas (ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa), fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual. Adicionada de combinação exclusiva de prebióticos (90% GOS e 10% LcFOS). Contém nucleotídeos e TCM (triglicérides de cadeia média). Densidade calórica 80 Kcal/100 ml. Possui 13% de proteínas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 38% de carboidratos (82% de lactose e 18% de maltodextrina), 49% de lipídios (94% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, colza, girassol, prímula e óleos estruturados e 6% de gordura animal - fosfolipídios de gema de ovo, óleo de peixe e gordura láctea). Embalagem contendo 400 gramas. Marca: PRE NAN	Embalagem 400 gramas	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	Fabricante: NESTLÉ					
20	Dieta enteral, polimérica, hiperprotéica (proteína não inferior a 20%), oral, líquido, aplicação úlcera de decúbito e/ou cicatrização, com ou sem lactose e/ou sacarose, isenta de glúten, sabores variados. Embalagem contendo 200 mililitros. Marca: NOVASOURCE PROLINE Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 200 ml	2.400	R\$ 10,90	R\$ 26.160,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 21
38	Alimento líquido para nutrição oral ou enteral para situações metabólicas especiais. Especificação: Alimento líquido para alimentação oral ou enteral 1,5 para situações metabólicas especiais, diabetes tipo I e II e situações de hiperglicemia. Formulado para auxílio no controle glicêmico, hipercalórico, hiperprotéico, sem frutose. Sistema fechado. Acompanhado de equipo, adaptador universal e bomba de infusão consignada (em comodato). O equipo, o adaptador e bomba de infusão são de total responsabilidade da empresa que ganhar o certame. Não gerando ônus ao Hospital Municipal de Marabá e com garantia, instalação, assistência técnica e treinamento dos equipamentos. Totalizando 20 equipos de bomba de infusão. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: NOVASOURCE GC 1.5 SF Fabricante: NESTLÉ	Embalagem 1000 ml	225	R\$ 95,00	R\$ 21.375,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 37

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor; Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador



Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I SMS e **Edinusia Dias da Silva** - Coordenadora II SMS;

- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2019-CPL/PM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PM.

12.1 O estudo que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES
DIAS:39614301
287
Assinado de forma digital por LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.10.09 16:02:21 -03'00'
Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 304/2019-GP

NUTRXXX
SUPLEMENTOS
ALIMENTARES
LTDA:12401269000169

Assinado de forma digital por NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:12401269000169
Dados: 2019.10.08 15:43:16 -03'00'

Nutrix Suplementos Alimentares Ltda
CNPJ nº 12.401.269/0001-69
Everaldo Rocha Ramos
CPF nº 059.817.296-35



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 293/2019/CPL/PMM
PROCESSO N.º 12.601/2019-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 072/2019-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Srº Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 2493785-SSP/PA e CPF/MF N.º 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob N.º 21.496.833/0001-65, com sede à Avenida Conselheiro Furtado, nº 748, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.025-160, fone (91) 3199-5926/ 98810-8667, e-mail: nutri-medica@hotmail.com, Belém - PA, neste ato representada por sua Procuradora Srª. Larissa Wanzeler Pinto, brasileira, assistente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 2740830 SSP/PA e CPF: 642.260.002-00, domiciliada e residente na Avenida Conselheiro Furtado, nº 748, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.025-160, fone (91) 3199-5926/ 98810-8667, Belém - PA, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAÇÃO HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ N.º 21.496.833/0001-65
Valor Total: R\$ 71.512,00 (setenta e um mil quinhentos e doze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
17	Fórmula infantil de 01 a 10 anos. Sabor: baunilha, nutrição completa e balanceada para nutrição enteral ou oral normocalórico e normoproteico, isento de lactose, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Distribuição calórica: proteínas: 12%, carboidratos: 53%, gorduras: 35%, molalidade: 308 mosm/kg de água. Ingredientes: sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média. Embalagem contendo 400 gramas Marca: PEDIASURE PÓ Fabricante: ABBOTT	Embalagem 400 gramas	400	R\$ 36,04	R\$ 14.416,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
21	Dieta enteral, polimérica, hiperprotéica (proteína não inferior a 20%), oral, líquido, aplicação úlcera de decúbito e/ou cicatrização, com ou sem lactose e/ou sacarose, isenta de glúten, sabores variados.	Embalagem 200 ml	800	R\$ 10,40	R\$ 8.320,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060.
Edifício Ernesto Frota, Marabá-PA - Fone (94) 3322-1646
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	Embalagem contendo 200 mililitros. Marca: GLUCERNA SR RPB Fabricante: ABBOTT					EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 20
22	Alimento para nutrição oral e/ou enteral, formulado para auxiliar no controle da glicemia. Normocalórico, com adequado teor protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15-17% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 39-44% de carboidratos (90-100% maltodextrina e 10% frutose), 39-46% de lipídios (55-70% óleo de girassol de alto teor oleico, 20-40% óleo de canola, 7% azeite de oliva e 3% TCM) e 15-16g/L fibras (50-70% fibra solúvel e 30-50% insolúvel). Embalagem contendo 200 mililitros. Marca: GLUCERNA SR RPB Fabricante: ABBOTT	Embalagem 200 ml	3.200	R\$ 8,68	R\$ 27.776,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
25	Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, desenvolvido para o auxílio do controle da glicemia. Normocalórico, isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15-16% de proteínas (60% proteína do soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 39% de carboidratos (90% maltodextrina e 10% frutose), 45-46% de lipídeos (70% óleo de girassol de alto teor oleico, 20% óleo de canola, 7% azeite de oliva e 3% TCM) e 11-12g/L de fibras (70% fibra solúvel e 30% fibra insolúvel). Embalagem contendo 400 gramas. Marca: GLUCERNA PÓ Fabricante: ABBOTT	Embalagem 400 gramas	350	R\$ 60,00	R\$ 21.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor; Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;



- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I SMS e **Edinusia Dias da Silva** - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

12.1 O estudo que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO
LOPES
DIAS:39614301
287
Assinado de forma digital por LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.10.09 16:02:53 -03'00'
Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 304/2019-GP

Dmc - Distribuidora e Comercio de Material e Nutrição
Hospitalar Eireli Epp
CNPJ nº 21.496.833/0001-65
Larissa Wanzeler Pinto
CPF nº 642.260.002-00

DMC
DISTRIBUIDOR
A E COMERCIO
DE MATERIAL E
NUTRIC:21496
833000165

Digitally signed by DMC
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
MATERIAL E
NUTRIC:21496833000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=BELÉM, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=23917962000105, cn=DMC
DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
MATERIAL E
NUTRIC:21496833000165
Date: 2019.10.08 15:09:51 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 294/2019/CPL/PMM
PROCESSO N.º 12.601/2019-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 072/2019-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n.º, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr.º Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 2493785-SSP/PA e CPF/MF N.º 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/n.º, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 24.658.613/0001-89, com sede à Rua João Alencar Guimarães, Número 305, Conj. 01, Bairro Santa Quitéria, CEP: 80.310-420, fone (41) 3011-9005 / 99974-1297, e-mail: licitacao@integrasm.com.br, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário Sr. Luciano dos Passos Tortelli, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 9.355.416-7 SSP/PR e CPF: 077.128.269-94, domiciliado e residente na Rua João Domachosky, número 400, Apartamento 502, Torre 02, Bairro Mossunguê, Curitiba - PR, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA

CNPJ N.º 24.658.613/0001-89

Valor Total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
23	Dieta enteral, líquido, enteral ou oral, hipercalórica, hiperprotéica, normolipídica caseinato ou Ptn soro leite, maltodextrina e sacarose, óleos vegetais e/ou tcm e/ou lec. soja, aa's, vit., minerais, isenta de lactose e glúten, c/sabor. Suplemento alimentar específico para paciente em diálise. Embalagem contendo 200 mililitros. Marca: HDMAX Fabricante: PRODIET	Embalagem 200 ml	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 072/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que



prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor; Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I SMS e **Edinusia Dias da Silva** - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

12.1 O estudo que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES DIAS:39614301287
Dados: 2019.10.09 16:03:21 -03'00'
DIAS:39614301287

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 304/2019-GP

LUCIANO DOS PASSOS Assinado de forma digital por LUCIANO
DOS PASSOS TORTELLI:07712826994
Dados: 2019.10.09 15:07:17 -03'00'
TORTELLI:07712826994

Integra Solucoes Medicas Ltda
CNPJ nº 24.658.613/0001-89
Luciano dos Passos Tortelli
CPF nº 077.128.269-94



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 295/2019/CPL/PMM
PROCESSO N.º 12.601/2019-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 072/2019-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n.º, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr.º Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 2493785-SSP/PA e CPF/MF N.º 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/n.º, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N.º 31.509.020/0001-16, com sede na Avenida Francisco Amâncio, n.º 1433, Bairro Centro, Santa Isabel do Pará - PA, CEP: 68.790-000, fone (91) 98550-6622 / (91) 98187-4210, e-mail: nutritvita-hospitalar@gmail.com, neste ato representado por seu Administrador Sr.º. Fabrício Ferreira Távora, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade n.º 275807-SSP-AP e CPF n.º 661.406.332-49, residente e domiciliado à Travessa Chaco, n.º 1829, Bairro Marco, Belém - PA, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ N.º 31.509.020/0001-16

Valor Total: R\$ 814.742,95 (oitocentos e quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	Fórmula infantil de partida para lactentes, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Alimentação de lactentes a partir do nascimento, com intolerância à lactose ou com restrições ao uso do leite de vaca. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml, possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + metionina), 42% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco) e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Embalagem contendo 400 gramas. Marca: APTAMIL SOJA Fabricante: DANONE	Embalagem 400 gramas	200	R\$ 45,05	R\$ 9.010,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
02	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de crianças de 0 a 3 anos de idade. Adicionado de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e	Embalagem 400 gramas	400	R\$ 169,99	R\$ 67.996,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060
Edifício Ernesto Frota, Marabá-PA - Fone (94) 3322-1646
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



	prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós - operatório. Embalagem contendo 400 gramas. Marca: INFATRINI LCP Fabricante: DANONE					
03	Alimento para nutrição oral e/ou enteral com fibra normocalórico, com adequado teor protéico e um exclusivo mix lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Possui 15-17% de proteínas (60% soro do leite, 30% caseinato de cálcio e sódio, 10% proteína isolada de soja), 55-58% de carboidratos (100% maltodextrina), 25-30% de lipídios (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol, 9% TCM) e 15-18 g/L fibras (50-70% fibra solúvel e 30-50% insolúvel). Sabor: Isento. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: NUTRI FIBER Fabricante: NUTRIMED	Embalagem 1000 ml	1.440	R\$ 21,62	R\$ 31.132,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
04	Alimento para nutrição oral e/ou enteral, normocalórico, com adequado perfil protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (70% proteína isolada de soja e 30% soro do leite), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 28% de lipídios (75,5% óleo de canola, 16% TCM, 8,5% óleo de girassol). Sabor: Baunilha. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: NUTRI ENTERAL SOYA Fabricante: NUTRIMED	Embalagem 1000 ml	300	R\$ 22,73	R\$ 6.819,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
13	Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100 ml de scGOS/lcFOS (9:1) e inovadora estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolípidios e Ácido Palmítico na posição beta-2. Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Perfil de Proteínas- lácteas - relação proteínas do soro/caseína 60/40. Embalagem contendo 400 gramas. Marca: APTAMIL PRO FUTURA 1 Fabricante: DANONE	Embalagem 400 gramas	400	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
18	Dieta infantil, 1 a 12 anos, líquido, enteral ou oral, hipercalórico, caseinato ou concentrado proteico soro leite, maltodextrina, sacarose, óleos vegetais e/ou tcm, aa's, vit., minerais, fibras, isento glúten, lactose, c/sabor. Suplemento alimentar para uso pediátrico, sabores variados. Embalagem contendo 200 mililitros. Marca: FORTINI MF Fabricante: DANONE	Embalagem 200 ml	1.200	R\$ 12,55	R\$ 15.060,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



19	Dieta enteral, líquida, enteral ou oral. Hipercalórica, Hiperprotéica, Caseinato e Ptn Isol. Soja e/ou Ptn Isol. Leite, Xarope Milho e/ou Sacarose e/ou Maltodextrina, Óleos Veg. e/ou Tcm e/ou Lec. Soja, Vitaminas e Minerais, Isenta Lactose e Glúten, C/Sabor. Mínimo 20% De Proteína E Mínimo De 2kcal/ML, Sabores Variados. Embalagem contendo 125 mililitros. Marca: NDRINK COMP PROTEIN Fabricante: DANONE	Embalagem 125 ml	1.500	R\$ 32,75	R\$ 49.125,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
26	Espessante alimentar, composto por goma xantana e goma guar, com propriedade de um espessante natural, instantâneo, isento de glúten e lactose. Utilizado em preparações quentes e frias, líquidas ou semilíquidas, para facilitar o processo de deglutição, sem alterar o sabor e a cor dos alimentos. Embalagem contendo 175 gramas. Marca: NUTILIS CLEAR Fabricante: DANONE	Embalagem 175 gramas	3.255	R\$ 69,00	R\$ 224.595,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 27
27	Espessante alimentar, composto por goma xantana e goma guar, com propriedade de um espessante natural, instantâneo, isento de glúten e lactose. Utilizado em preparações quentes e frias, líquidas ou semilíquidas, para facilitar o processo de deglutição, sem alterar o sabor e a cor dos alimentos. Embalagem contendo 175 gramas. Marca: NUTILIS CLEAR Fabricante: DANONE	Embalagem 175 gramas	1.085	R\$ 69,00	R\$ 74.865,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 26
28	Dieta balanceada, módulo fibra, módulo solúvel e insolúvel, nutrição, solúvel em água, não alterando a textura, cor e sabor. Isento de sacarose, lactose, glúten, apresentação em sachê, podendo ser composto somente de fibra solúvel. Caixa com 70 gramas, com mínimo de 14 sachês a partir de 05 gramas cada. Marca: STIMULANCE Fabricante: DANONE	Caixa 70 gramas	80	R\$ 87,99	R\$ 7.039,20	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
29	Dieta balanceada, módulo fibra, módulo solúvel e insolúvel, nutrição, solúvel em água, não alterando a textura, cor e sabor. Módulo de fibras, aspecto físico pó, uso enteral ou oral, componentes adicionais com probióticos, características adicionais isento de glúten, s/sabor, 400 caixas com 70 gramas cada, com mínimo de 14 sachês a partir de 05 gramas cada. Marca: STIMULANCE Fabricante: DANONE	Caixa 70 gramas	400	R\$ 98,94	R\$ 39.576,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



30	Alimento para nutrição enteral, especialmente formulado para crianças. Nutricionalmente completo, normocalórico e normoproteico, enriquecido com o exclusivo mix de carotenóides. Baixa osmolaridade. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicações: Pacientes em risco nutricional ou desnutridos, anorexia, Pacientes sensíveis a dietas hiperosmolares. Contém proteína do soro do leite, proporcionando melhor tolerabilidade e melhor balanço protéico. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 10% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 50% de carboidratos (100% maltodextrina) e 40% de lipídeos (86,9% de óleo de girassol, 10% de óleo de canola e 3,1% de óleo de peixe. Acompanhado de equipo, adaptador universal e bomba de infusão consignada (em forma de comodato). O equipo, o adaptador e a bomba são de responsabilidade da contratada, não gerando ônus para a contratante. A aquisição de equipos de bomba de infusão, com entrega parcelada, com comodato de 20 bombas, com garantia, instalação, assistência técnica e treinamento dos equipamentos. Embalagem contendo 500 mililitros. Marca: NUTRINI STANDARD Fabricante: DANONE	Embalagem 500 ml	300	R\$ 119,88	R\$ 35.964,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
31	Dieta balanceada, polimérica, enteral, líquida, nutricional, pacientes impossibilitados alimentação via oral, hiperprotéica e hipercalórica, 1,5 kcal/ml isenta de sacarose e lactose. Com proteína não inferior a 20 %, em sistema fechado. Acompanhado de equipo, adaptador universal e bomba de infusão consignada (em forma de comodato). O equipo, o adaptador e a bomba são de responsabilidade da contratada, não gerando ônus para a contratante. A aquisição de equipos de bomba de infusão, com entrega parcelada, com comodato de 20 bombas, com garantia, instalação, assistência técnica e treinamento dos equipamentos. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: NUTRISON P.P ENERGY Fabricante: DANONE	Embalagem 1000 ml	760	R\$ 54,99	R\$ 41.792,40	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
32	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, hipercalórico, com adequado teor protéico, enriquecido com o exclusivo mix de carotenóides e de baixa osmolaridade. Contém o exclusivo MF6 (80% fibras solúveis e 20% fibras insolúveis). Hipossódico, isento de sacarose e lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 49% de carboidratos (89,2% maltodextrina + 10,8% xarope de glicose) e 35% de lipídios (42,9% óleo de girassol, 37,9% óleo de canola, 17,5% TCM, 1,7% óleo de peixe). Acompanhado de equipo, adaptador universal e bomba de infusão	Embalagem 1000 ml	750	R\$ 53,99	R\$ 40.492,50	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



	consignada (em forma de comodato). O equipo, o adaptador e a bomba são de responsabilidade da contratada, não gerando ônus para a contratante. A aquisição de equipos de bomba de infusão, com entrega parcelada, com comodato de 20 bombas, com garantia, instalação, assistência técnica e treinamento dos equipamentos. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: NUTRISON ENERGY MF Fabricante: DANONE					
33	Alimento para nutrição enteral ou oral para dietas com restrição de sacarose, frutose e glicose. Nutrição enteral especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias. Nutricionalmente completa. Hiperprotéica e hipercalórica, composta por 60% caseinato e 40% de proteína de soja parcialmente hidrolisada e carboidrato de baixo índice glicêmico (isomaltulose). Alto aporte de monoinsaturados e baixo teor de saturados. Acrescido óleo de peixe aos lipídios, fornecendo os ácidos graxos w3 - DHA e EPA. Enriquecida com exclusivo MF6, com maior aporte de fibras solúveis (80%). Isenta de sacarose, frutose e lactose. Acrescida de exclusivo mix de carotenoides. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 20,5% de proteínas (60% caseinato e 40% proteína de soja parcialmente hidrolisada), 33,1% de carboidratos (72,5% Maltodextrina + 27,5% Isomaltulose) e 46,4% de lipídios (43,9% óleo de girassol, 53,7% óleo de canola e 2,4% óleo de peixe - 500mg de EPA e DHA/L). Acompanhado de equipo, adaptador universal e bomba de infusão consignada (em forma de comodato). O equipo, o adaptador e a bomba são de responsabilidade da contratada, não gerando ônus para a contratante. A aquisição de equipos de bomba de infusão, com entrega parcelada, com comodato de 20 bombas, com garantia, instalação, assistência técnica e treinamento dos equipamentos. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: DIASON ENERGY HP Fabricante: DANONE	Embalagem 1000 ml	320	R\$ 101,84	R\$ 32.588,80	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
34	Dieta enteral, líquida, normocalórica, normoprotéica, normolipídica, caseinato e ptn isolada soja, maltodextrina, óleos veg. e/ou de peixe e/ou tcm e/ou lec. Soja, aa's, vit., minerais, isento glúten, lact., sacarose, c/ ou s/ sabor, sistema fechado. Dieta oligomérica, teor de proteínas acima de 15%. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: PEPTISORB Fabricante: DANONE	Embalagem 1000 ml	600	R\$ 77,31	R\$ 46.386,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



35	Alimento para nutrição enteral, nutricionalmente completo, hiperprotéico e com adequada densidade calórica, especialmente formulada para atender as necessidades dos pacientes em alto estresse metabólico e com necessidades protéicas aumentadas. Possui relação Kcal não proteica/gN 82:1, mix de carotenóides e exclusivo MF6 (47% de fibras solúveis e 53% de fibras insolúveis). Hipossódico, isento de sacarose e lactose e glúten. Densidade calórica 1,28 Kcal/ml. Possui 23% de proteínas (100% de caseinato), 50% de carboidratos (100% maltodextrina) e 27% de lipídios (60% óleo de canola e 40% óleo de girassol de alto teor oleico). Sabor: Isento. Embalagem contendo 500 mililitros. Marca: PROTISON Fabricante: DANONE	Embalagem 500 ml	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
37	Alimento líquido para nutrição oral ou enteral para situações metabólicas especiais. Especificação: Alimento líquido para alimentação oral ou enteral 1,5 para situações metabólicas especiais, diabetes tipo I e II e situações de hiperglicemia. Formulado para auxílio no controle glicêmico, hipercalórico, hiperprotéico, sem frutose. Sistema fechado. Acompanhado de equipo, adaptador universal e bomba de infusão consignada (em comodato). O equipo, o adaptador e bomba de infusão são de total responsabilidade da empresa que ganhar o certame. Não gerando ônus ao Hospital Municipal de Marabá e com garantia, instalação, assistência técnica e treinamento dos equipamentos. Totalizando 20 equipos de bomba de infusão. Embalagem contendo 1000 mililitros. Marca: DIASON ENERGY HP Fabricante: DANONE	Embalagem 1000 ml	675	R\$ 114,67	R\$ 77.402,25	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA VINCULADO AO ITEM 38

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor; Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;



- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I SMS e **Edinusia Dias da Silva** - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 12.1 O estudo que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO
LOPES
DIAS:3961430
1287

Assinado de forma
digital por LUCIANO
LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.10.09
16:03:49 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 304/2019-GP

NUTRIVITTA
HOSPITALAR
EIRELI:31509020000
116

Assinado de forma digital por
NUTRIVITTA HOSPITALAR
EIRELI:31509020000116
Dados: 2019.10.09 15:18:32
-03'00'

Nutrivitta Hospitalar Eireli
CNPJ nº 31.509.020/0001-16
Fabrício Ferreira Távora
CPF nº 661.406.332-49



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 296/2019/CPL/PMM
PROCESSO N.º 12.601/2019-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 072/2019-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n.º, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Sr.º Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N.º 2493785-SSP/PA e CPF/MF N.º 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/n.º, Agrópolis do INCRA - bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 97.532.879/0001-54, com sede à Rua Amaury de Medeiros, Número 174, Bairro Santo Antônio, CEP: 55.293-043, fone (87) 3025-2285 / 98118-7380, e-mail: dentalvidda@hotmail.com, Garanhuns - PE, neste ato representada por sua Sócia Proprietária Sr.ª. Roseane Vieira de Gois Soares, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 8280.888 SDS/PE e CPF: 082.835.534-70, domiciliada e residente na Rua José Sales de Santana, número 18, Bairro Severiano de Moraes Filho, Garanhuns - PE, vencedor dos respectivos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ N.º 97.532.879/0001-54

Valor Total: R\$ 30.625,00 (trinta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
24	Suplemento alimentar nutricionalmente completo contendo fibras - Insulina e frutooligossacarídeo - FOS. Embalagem contendo 350 gramas. Marca: SUSTEVIT Fabricante: VITAFOR	Embalagem 350 gramas	625	R\$ 49,00	R\$ 30.625,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/PP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 072/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor; Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser



chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;

5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;

6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;

7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;

8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores **Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS, **Viviane Ferreira da Silva** - Coordenadora I SMS e **Edinusia Dias da Silva** - Coordenadora II SMS;

9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;

11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

12.1 O estudo que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012 DIAS:39614301287
87 Dados: 2019.10.09
16:04:28 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 304/2019-GP

Soares & Vieira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda
CNPJ nº 97.532.879/0001-54
Roseane Vieira de Gois Soares
CPF nº 082.835.534-70

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BCFA-8323-DA30-A82D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BCFA-8323-DA30-A82D



Hash do Documento

2B763BEF6824A774176A72F65E31B1B4FA9C4B4BEE7951153933D301ABA6445E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2019 é(são) :

- ☒ Roseane Vieira De Gois Soares (Signatário) - 082.835.534-70 em 08/10/2019 16:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

